



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG
3137318104 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 5 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão Avaliadora do Edital nº 03/2023 do IFMG Campus Congonhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.164, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22 e considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor, sob a presidência do primeiro, a **Comissão Avaliadora do Edital nº 03/2023 do IFMG Campus Congonhas**, que trata do Processo Seletivo para estabelecimento de ordem de prioridade para afastamento de docentes efetivos para cursar programas de pós-graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado) e de Estágio Pós-Doutoral no País e no Exterior, no primeiro semestre letivo de 2023:

Servidor:	SIAPE:	Representação:
Talitha Araújo Santos	2617212	Servidor do Setor de Gestão de Pessoas
Sinval Pedroso da Silva	3205899	Membro da CPPD
Frank de Mello Liberato	1335801	Docente em efetivo exercício

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 16/01/2023, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1430167** e o código CRC **0B7592F3**.

23210.001910/2022-53

1430167v1